



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

3º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020

No dia 15 de abril de 2025, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e fundamento, no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 40 inciso XI, 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, ADITAR, dentro dos limites legais, nos termos, condições e propostas de preços, os valores do **Contrato de Prestação de Serviço n.º 029/2021**, firmado em 28/04/2021, para a **prestação de serviços de recebimento de contas água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais**.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, situada na NUC CIDADE DE DEUS, S/Nº, bairro VILA YARA, na cidade de OSASCO - SP, CEP 06029-900, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, portador da **Cédula de Identidade nº 56.472.134 SSP/SP**, inscrito no **CPF nº 481.633.769-53**, e pela senhora **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da **Cédula de Identidade nº 221.204.854 SSP/SP**, inscrita no **CPF nº 294.021.648-71**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os valores dos itens abaixo, nos termos da Cláusula Décima Quinta, do Contrato de Prestação de Serviço n.º 029/2021, concedendo-se um reajuste de **5,48%** de acordo com o IPCA acumulado (abril/2024 a março/2025).

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
2	SV	RECEBIMENTO DE CORRESP. BANCÁRIA RECEBIMENTO EM REDE LOTÉRICA OU SIMILAR Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento recebido em Correspondente bancário e/ou rede lotérica bancário.	R\$ 1,74	R\$ 1,84
3	SV	RECEBIMENTO P/ AUTOATENDIMENTO RECEBIMENTO POR INTERNET BANKING Prestação de Serviços de arrecadação com código de barras e Prestação de contas por meio magnético por documento em autoatendimento e/ou por documento em Internet Banking.	R\$ 1,62	R\$ 1,71
4	SV	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 1,04	R\$ 1,10

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0017 0122 0052 8.002 – 339039.

O presente Aditivo terá vigência de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço n.º 029/2021 permanecem inalteradas.

Três Pontas (MG), 15 de abril de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:285458776
68

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.04.15 13:08:41 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
CONTRATANTE

DANIELA SAMPAIO DE
SOUZA
OYADOMARI:8998877953
4

Assinado de forma digital por
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20533

ELIETE MARIA
MARTINS DE
SOUZA:29402164871

Assinado de forma digital por
ELIETE MARIA MARTINS DE
SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2019.010.20098

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12
CONTRATADA

POR PROCURAÇÃO SRA
DANIELA SAMPAIO DE
SOUZA OYADOMARI

Jurídico:

ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08
740896625

Assinado de forma digital por ARIEL
GUIMARAES/FLAUZINO:08740896625
Dados: 2025.04.16 11:25:37 -03'00'

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Santa Edwiges – Três Pontas – MG. - CEP: 37.185-340 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br